

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.				
Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	40,97	%
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	1	N.Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	1	N.Absoluto

**Protocolo 912246****REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/SESPA/2015****Processo nº 401615/2014 (anexo: 487341/2015).**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública, para rever seus atos, tornando-os nulos quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogando-os por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme disposição prevista no art. 49 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO finalmente os termos do parecer jurídico constante nos autos do referido processo.

**RESOLVE:**

REVOGAR o procedimento tombado sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 062/SESPA/2015, com fulcro no art. 49, da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 912248**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 051 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 017, publicada no DOE nº 32.855, de 26/03/2015 que institui a Comissão Organizadora Eleitoral para conduzir o processo eleitoral do CES/PA, ano 2015, desde a sua instalação até a conclusão do certame;

CONSIDERANDO a realização das Plenárias de Região de Saúde nos dias 23/09/2015; 14/10/2015 e 27/10/2015, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de Saúde com o objetivo de eleger os delegados que participarão da Plenária Estadual de Saúde no dia 16/12/2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2015, publicado no DOE nº 33.006, de 06/11/2015 que trata da homologação do resultado parcial das Plenárias de Região de Saúde que elegeram os delegados a participar da Plenária Estadual de Saúde a se realizar no dia 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO parecer da Comissão Organizadora Eleitoral - COE sobre o recurso de reconsideração da decisão de anulação da Plenária de Região de Saúde do Xingú, impetrado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT/PARÁ, considerando admissível o pleito da entidade por entender que os erros apontados não fora de responsabilidade das entidades ali credenciadas, e portanto não podem ser prejudicadas, convalida a Plenária do Xingú;

**RESOLVE**

1. APROVAR o parecer da Comissão Organizadora Eleitoral e portanto CONVALIDA a Plenária de Região de Saúde do Xingú, realizada no dia 23 de setembro de 2015, no município de Altamira/PA, conforme relação dos delegados eleitos no Anexo I, desta Resolução.

2. REFERENDAR a Homologação das Plenárias de Região de Saúde publicadas através do Edital nº 006/2015, publicado no DOE nº 33.006, de 06/11/2015 com os ajustes da Comissão Organizadora Eleitoral - COE, as Plenárias de Região de Saúde, abaixo descritas:

2.1. Realizadas dia 14/10/2015: Plenária de Região de Saúde do Araguaia, município sede Redenção, com ajustes da COE;

2.2. Realizada dia 27/10/2015: Plenária de Região de Saúde Metropolitana III, município sede Castanhal, acatando a ata elaborada na referida plenária e Rio Caetés, município sede Castanhal e Lago Tucuruí, município sede Tucuruí/PA, com ajustes da COE.

2.3. A Comissão Organizadora Eleitoral publicará em Edital específico, a relação dos delegados eleitos nas Plenárias de Região de Saúde constantes nos incisos 2.1 e 2.2 e conforme Anexo I desta Resolução, em cumprimento aos ritos legais do certame, tornando os delegados eleitos e relacionados APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 051 de 27 de novembro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 051, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Resultado das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos nas Plenárias Regionais de Saúde, realizadas nos dias: 23/09/2015: Xingú 14/10/2015: Araguaia e 27/10/2015: Metropolitana iii, Rio caetés e Lago Tucuruí, APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2016-2018.

PLENÁRIA DE REGIÃO DE SAÚDE DO ARAGUAIA - DELEGADOS TITULARES		
SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SAÚDE		
QUANTIDADE	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
01	ASSIMA DOS REMÉDIOS	SESPA
02	ODETE CEZA DOS SANTOS	SESPA
03	MARLON WILSON PEREIRA LOPES	COSEMS
04	LEANDRO DOS SANTOS GOMES	COSEMS
05	ROSANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA	HEMOPA
SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE		
QUANTIDADE	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
01	WILLY CRISTIANO LUZ ALVES	CRF
02	ANTONIO NILTON SOUSA	COREN
03	EDSON SANTOS CRUZ	SINDSAÚDE
04	OSMAR HENRIQUE PIRES	SINDSAÚDE
05	FRANCISCA C. SOUZA	SINDSAÚDE
SEGMENTO USUÁRIO		
QUANTIDADE	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
01	MARCIA IDEYLA CORDEIRO PEREIRA	AAME
02	WASHINGTON ALVES GOMES	AAME
03	MARLENE MATOS RODRIGUES	AAME
04	CICERO JOSÉ RODRIGUES	CTB
05	JOÃO DA SILVA JAIME	MOPS
06	ENE LUCI LIMA SANTOS	AUSUS
07	MARITA ROGÉRIA FERNANDES LEITE	AUSUS
08	ELEKSANDRA DOS SANTOS	PASTORAL
09	DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	CAENF
10	DELIANE SILVA DE SOUZA	CAENF

PLENÁRIA DE REGIÃO DE SAÚDE DO ARAGUAIA - DELEGADOS SUPLENTE		
SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SAÚDE		
QUANTIDADE	DELEGADOS SUPLENTE	ENTIDADES
01	JOÃO WANDERLEY S OLIVEIRA	SESPA
02	ALAUANDA RIBEIRO DA SILVA	SESPA
03	ANTONIA CLEIDE ROCHA GONÇALVES	COSEMS
04	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	HEMOPA
TRABALHADOR DE SAÚDE		
QUANTIDADE	DELEGADOS SUPLENTE	ENTIDADES
01	CARLA ANDREIA R RODRIGUES	CRF
02	ALESSANDRA MARIA C MEDEIROS	COREN
03	MARIA EUDES S TEIXEIRA	SINDSAÚDE
04	VALDETE DE S SANTOS	SINDSAÚDE
SEGMENTO USUÁRIO		
QUANTIDADE	DELEGADOS SUPLENTE	ENTIDADES
01	JOSIAS POMPEU DE ANDRADE	AAME
02	ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA	AAME
03	MARCIO JOSÉ CLAUDINO	AAME
04	JERONIA LEMES DE CARVALHO	PASTORAL
05	WAGNER F BARBOSA	CAENF
06	THAYNAN L SILVA	CAENF
07	VANDERLEY P DE SOUSA	CTB
08	EVA PEREIRA JESUS	MOPS
09	JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA	AUSUS
10	MARLUCIA DE MATOS	AUSUS

PLENÁRIA DE REGIÃO DE SAÚDE DA METROPOLITANA III - DELEGADOS TITULARES		
SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SAÚDE		
QUANTIDADE	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
01	MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS	SESPA
02	SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO	HEMOPA
03	ETEVALDO JOSÉ M DA PAIXÃO	SESPA
04	CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS	SESPA
05	ANTONIO MARCOS C SILVA	SESPA
06	SILVIA HELENA R DE CARVALHO	SESPA
07	AURO CORREA NETO	COSEMS
08	PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	SESPA
09	ELIANA SANTOS BALESTRERI	SESPA
SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE		
QUANTIDADE	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
01	MARIA QUEIROZ DE SOUZA	SINDSAÚDE
02	MONICA DA COSTA BOTELHO	SINDSAÚDE
03	RAIMUNDO JURANDIR RODRIGUES	SINDSAÚDE
04	ROSILENE BARROS DOS REIS	SINDSAÚDE
05	JUCIVALDO DE S FERREIRA	SINDSAÚDE
06	JOSINEI MONTVÃO DA SILVA	COREN
07	MARCONDES MATEUS BARBOSA	COREN
08	IURY CARVALHO WANDERLEY BORGES	COREN
09	EDNA DA SILVA CARDOSO	COREN
10	MARIA GORETI GALVÃO DA ROCHA	COREN